



## ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e dez minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram as Senhoras Andrea Soares Barnez – Auditora Substituta do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT; e Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 6/2024/DG – Processo n.º 50600.050253/2022-57** – Assunto: Pedido de autorização para expedir Portaria visando instituir o Plano de Dados Abertos – PDA relativo ao biênio 2024 a 2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 97/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50618.000797/2024-41** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar procedimentos licitatórios na modalidade de concorrência, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, e para assinar e publicar o respectivo contrato e os subseqüentes apostilamentos e termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para executar obras de adequação, duplicação, melhoramento e restauração do Contorno Rodoviário de Teresina/PI, na rodovia BR-343/PI, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 98/2024/DIR – Processo n.º 50614.001602/2019-52** – Assunto: Segundo termo aditivo para aumento de valor de R\$27.592.284,77 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), decorrente das primeira, segunda, terceira, quarta e quinta parcelas de reajustamento, relativas ao Termo de Execução Descentralizada n.º 554/2019, firmado com Ministério da Defesa - Comando do Exército, tendo como unidade executora o 1º Batalhão de Engenharia e Construção - 1º BEC, para executar serviços referentes ao Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária – CREMA na rodovia BR-226/RN. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 102/2024/DIR – Processo n.º 50600.013525/2019-32** – Assunto: Quarto termo aditivo para rerratificação e prorrogação do prazo de vigência, por mais 547 dias consecutivos, referente ao Convênio de Delegação n.º 211/2019, celebrado entre o DNIT e o estado do Paraná, tendo como interveniente a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL e interveniente financiador a Itaipu Binacional, visando à elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia; a execução das obras do acesso à Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco), incluindo as obras de arte especiais e as Aduanas Brasil-Paraguai e Paraguai-Brasil, localizadas na rodovia BR-277/PR; e também às desapropriações (indenizações) onde será executado o empreendimento à execução dos serviços de supervisão das obras. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 103/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50618.000853/2024-47** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar procedimentos licitatórios na modalidade de Concorrência, em todas as suas fases, inclusive a preparatória; e para assinar e publicar o respectivo contrato e os subseqüentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para executar as obras de construção da rodovia BR-330/PI, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 107/2024/DIR – Processo n.º 50605.000135/2015-29** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta do Consórcio SVC-TOP-PAVISERVICE-SD, classificado em colocação imediatamente posterior -2º lugar, por dispensa de licitação, visando à execução dos serviços remanescentes do Contrato n.º 878/2014, firmado com o Consórcio HAP-PLANEX-CONVAP para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de duplicação,

implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na rodovia BR-116/BA, lote 5. O valor da nova contratação será de R\$324.580.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões e quinhentos e oitenta mil reais) e o prazo de vigência será de 1.440 dias consecutivos, seguindo com o cronograma referencial da licitação original, objeto do Edital n.º 0292/2014-05. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 47/2024/DAF – Processo n.º 50600.015680/2024-51** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa BMS Treinamentos Empresariais Ltda. - *Dale Carnegie*, por inexigibilidade de licitação, visando à participação 60 servidores do DNIT no curso “Desenvolvimento de Liderança”, dividido em três turmas exclusivas, sendo duas de forma *online* e uma presencial, o qual está programado para ocorrer em agosto de 2024. O valor total da contratação será de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 48/2024/DAF – Processo n.º 50600.024056/2021-00** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 meses, e reajuste de preços, no valor de R\$1.288,88 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º 02/2022, firmado com a empresa Claro S.A. para prestar Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), em atendimento às necessidades do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 53/2024/DAF – Processo n.º 50600.009692/2024-46** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, por dispensa de licitação, visando contratar os serviços continuados de coleta, transporte e destinação final, ambientalmente adequada, dos resíduos sólidos indiferenciados gerados nas instalações físicas da Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor total da contratação é de R\$62.087,40 (sessenta e dois mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos) e o prazo será de 30 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 17/2024/DAQ – Processo n.º 50600.015173/2024-17** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital de Chamamento Público, visando celebrar Acordo de Cooperação Técnica, sem obrigação de repasse de recursos financeiros ao DNIT, para operação, manutenção, revitalização e reestruturação dos complexos frigoríficos, fábricas de gelo e câmaras frigoríficas das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 de Alvarães, Anori, Boa Vista do Ramos, Caruari, Guajará, Itacoatiara Antigo e Itacoatiara Novo, Vila Amazônia no município de Parintins/AM, São Sebastião do Uatumã e Silves, todos localizados no estado do Amazonas; a fim de fomentar o auxílio, o preparo e a capacitação dos agricultores familiares das regiões ribeirinhas. O prazo previsto é de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 10/2024/DIF – Processo n.º 50606.005107/2022-17** – Assunto: Cessão de uso da Estação Ferroviária de Pirapora (NBP 2200623-0), localizada na Praça da Estação, no município de Pirapora/MG, cujo ato será formalizado pelo Termo de Cessão n.º 2/2024/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 11/2024/DIF – Processo n.º 50600.012338/2024-07** – Assunto: Doação de 5.080 bens móveis ferroviários, constantes nos anexos I, II, III, IV, V e VI – Diversos, Não Operacionais - NOP, agrupados em 2.161 itens, ao município de Jundiá/SP, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, localizados no Pátio Ferroviário desse município, com o objetivo de preservá-los e utilizá-los em projeto cultural de interesse social, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Doação n.º 14/2024/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. Os bens foram avaliados em R\$650.439,38 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 12/2024/DIF – Processo n.º 50600.029676/2019-11** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 395 dias consecutivos, referente ao Convênio n.º 809/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Joinville/SC, tendo como interveniente o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, cujo objeto é a construção do Edifício Anexo à Sede do Museu Arqueológico do Sambaqui, localizado naquele município. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 13/2024/DIF – Processo n.º 50600.029676/2019-11** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 395 dias consecutivos, referente a Termo de Ajustamento de Conduta – TAC s/n.º, firmado com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHA para repasse do valor de R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) ao município de Joinville/SC, em decorrência do processo de licenciamento ambiental das obras do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, visando à utilização integral na construção de Edifício Anexo ao Museu Arqueológico de Joinville – MASJ. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:**

APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 18 de junho de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 18157655. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e quatro minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretora de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

*(assinado eletronicamente)*

José Eduardo Guidi  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

*(assinado eletronicamente)*

Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 02/07/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bráulio Fernando Lucena Borba Junior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 02/07/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 02/07/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 03/07/2024, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 03/07/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 05/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 10/07/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/07/2024, às 03:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18255354** e o código CRC **A3EEA5E3**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 18255354



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |